



## JUSTIFICATIVA PARA O CREDENCIAMENTO

Processo 00042.2024.040.01

A prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro mecânico, solda elétrica em veículos automotores leves, pesados, maquinários e motocicleta é imprescindível para a garantia dos objetivos finalísticos da Administração Municipal, sendo assim a escolha do procedimento auxiliar **credenciamento** está amparada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021 especificamente nos artigos 78 e 79 que permite a adoção do credenciamento para contratação de serviços de execução contínua, quando houver a necessidade de múltiplos prestadores para garantir a competitividade e a cobertura ampla da prestação do serviço;
- Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Federal e pode ser utilizado como referência para os entes federativos;
- da necessidade de garantir o abastecimento da frota de veículos oficiais em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade;
  - de ser impreterível para manutenção e funcionamento da frota do município;
  - da quantidade e diversidade de veículos e maquinários, que demanda a disponibilidade de combustíveis variados para manutenção dos automóveis;
  - de a frota municipal ser composta, por veículos atuantes, como também roçadeiras manuais, motores estacionários e demais implementos que precisam de abastecimento;
  - para a total funcionalidade dos automóveis e equipamentos ser necessária a aquisição de combustível de qualidade, mantendo a economicidade e eficiência dos serviços públicos;
- A frota que atende as demandas da municipalidade desempenha funções críticas, entre os quais podemos destacar saúde, educação, assistência social como detalhados nesta justificativa.



O procedimento auxiliar CREDENCIAMENTO, está fundamentado no Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que regulamenta o art. 79 da Lei de Licitações e Contatos (Lei nº 14.133/2021), visando atender as demandas de forma eficiente e flexível, quando para a municipalidade é mais vantajoso a permissão de uma gama de fornecedores para atender as demandas como no caso do de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro mecânico, solda elétrica em veículos automotores leves, pesados, maquinários e motocicletas.

A municipalidade após análise conclui pelo Procedimento auxiliar CREDENCIAMENTO, considerando o MAPA COMPARATIVO entre modalidades de licitação nas especificidades do município de Água Azul do Norte/PA no que tange ao abastecimento de veículos e as particularidades das demandas.

#### **MAPA COMPARATIVO ENTRE MODALIDADES DE LICITAÇÃO**

##### **1. Pregão Eletrônico:**

- Vantagens: maior competitividade e busca por menor preço.
- Desvantagens: centralização do serviço, limitação na flexibilidade geográfica e maior risco de descontinuidade.

**Conclusão:** não atende adequadamente às demandas descentralizadas do município.

##### **2. Credenciamento : contratação simultânea de prestadores de serviço**

- Vantagens: mostra-se eficiente na execução, uma vez que permite a contratação simultânea de diversos fornecedores, garantindo:
  - ampla cobertura territorial;
  - a possibilidade de uma segunda opção de prestação de serviço;
  - oferece flexibilidade operacional para atendimento em localidades estratégicas;
  - minimiza o risco de interrupções na prestação de serviços por meio da diversificação de fornecedores;

**Conclusão:** é a solução mais eficiente e alinhada às necessidades demandas pelo município de Água Azul do Norte/PA

A economicidade e a transparência no uso dos recursos públicos são pilares fundamentais deste processo. A escolha de prestadores de serviço localizados estrategicamente não apenas otimiza a eficiência logística e operacional, mas também



reforça o compromisso da secretaria em garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficaz e responsável.

Outro ponto positivo do credenciamento no controle de riscos é o fato da possibilidade de novos interessados se credenciarem a qualquer tempo durante o prazo de execução contratual previsto em edital, não sendo necessária a realização de uma nova licitação, bastando apenas o novo interessado solicitar seu credenciamento e atender os requisitos mínimos de habilitação.

Por fim, o credenciamento, previsto no Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, é a mais viável, principalmente as mais suscetíveis ao risco de comprometimento de paralisação de serviços essenciais, independente do motivo, uma vez que ao criar sua própria rede credenciada, a administração sempre terá mais de uma opção para fornecimento imediato, garantido sempre que o objetivo da contratação será atingido com a eficiência necessária.

**Assim, a municipalidade considera que o credenciamento se apresenta como mais adequado para atender a essa demanda, considerando que:**

- Cobertura ampla: acessibilidade do serviço em localidades estratégicas, reduzindo custos logísticos e operacionais;
- Flexibilidade e continuidade: atendimento imediato e ininterrupto às secretarias, garantindo a execução dos serviços essenciais;
- Transparência e controle: viabilidade de monitoramento contínuo do serviço por secretaria, com emissão de relatórios detalhados.
- Viabiliza a participação de múltiplos fornecedores, garantindo maior cobertura geográfica de atendimento;
- Permite adequação à diversidade de demandas específicas de cada secretaria e órgão municipal;
- Oferece flexibilidade para que o serviço seja realizado em estabelecimentos diversos, reduzindo o tempo de deslocamento e custos operacionais.

O que possibilita:

- Continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

- Economia de recursos públicos, ao assegurar o abastecimento em condições competitivas e justas.
- Melhoria na eficiência da gestão pública, com maior controle sobre o manutenções preventivas e corretivas.

A adoção do credenciamento para o processo de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro mecânico, solda elétrica em veículos automotores leves, pesados, maquinários e motocicletas Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente fundamentada. Essa solução assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, promove a eficiência operacional e reforça o compromisso da gestão com a transparência e a economicidade.

Água Azul do Norte/PA, 08 novembro 2024

---

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
**Prefeito da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA**